



## RESOLUÇÃO Nº 065/2023 – CAD/UNESPAR

**Aprova o Termo de Convênio 190/2023 (PD&I), entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná.**

**O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITOR EM EXERCÍCIO DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** os incisos II e VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado n.º 20.485.308-8;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 11.ª Sessão (10.ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 10 de agosto de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Aprovar o Termo de Convênio 190/2023 (PD&I), entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná, que visa à realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) entre os partícipes, em regime de mútua colaboração, objetivando a execução do projeto intitulado “Programa Bolsa-Técnico – Laboratórios Multiusuários da Universidade Estadual do Paraná (Unespar)”.

**Art. 2.º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3.º** Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 10 de agosto de 2023.

Edmar Bonfim de Oliveira  
Reitor em Exercício da Unespar  
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)